



COMISSÃO NACIONAL DAS ELEIÇÕES

(Lei n.º 71/78 de 27 de Dezembro)

SESSÃO Nº 32

9. 7 . 85

1. ANTES DA ORDEM DO DIA

1.1. - EXPEDIENTE -

1.1.1.- Ofício nº 34 de 26.6.85 da Junta de Freguesia de Roriz.

1.1.2.- Ofício de 19.6.85 da Aliança Povo Unido de Mirandela.

1.1.3.- Ofic. nº 1764 de 28.6.85 da Câmara Municipal de Moura

1.2. - OUTROS ASSUNTOS:-



COMISSÃO NACIONAL DAS ELEIÇÕES
(Lei n.º 71/78 de 27 de Dezembro)

ACTA Nº 32

----- Teve lugar no dia dois de Julho de mil novecentos e oitenta e cinco a trigésima segunda sessão da Comissão Nacional de Eleições na sala de reuniões sita na Rua dos Fanqueiros nº 12-49-Dtº em Lisboa, presidida pelo Sr. Juiz Conselheiro, Dr. João Augusto Pacheco e Melo Franco. -----

----- Estiveram presentes os Srs. Drs. Mateus Roque, Orlando Vilela, Rui Assis Ferreira, Prof. João Pereira Neto, Luis Viana de Sá e João Azevedo de Oliveira. -----

----- Não compareceram os Srs. Doutores Olindo de Figueiredo e Eduardo Pedroso. -----

----- A reunião começou às 15.00 horas e foi secretariada pela Sra. Dra. Maria de Fátima Abrantes Mendes. -----

1. ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

1.1.- EXPEDIENTE -----

1.1.1.- O fício nº 34 de 26.6.85 da Junta de Freguesia de Roriz, -----
----- O plenário tomou conhecimento tendo sido despachado o seu arquivamento.-----

1.1.2.- Ofício de 19.6.85 da Aliança Povo Unido de Mirandela -----
Foi decidido mandar arquivar, por o assunto nele exposto se considerar ultrapassado.-----

1.1.3.- Ofício nº 1764 de 28.6.85 da Câmara Municipal de Miranda do Douro. -----
----- Tendo em conta o disposto no Artº 6º do Dec-Lei 100/84 de 29 de Março, o entendimento da Comissão foi no sentido de continuação em funções da Comissão Administrativa que está gerindo os interesses da Freguesia da Póvoa. -----

----- OUTROS ASSUNTOS: -----

----- O Senhor Presidente chamou a atenção do plenário para as principais tarefas que incumbiam à Comissão Nacional de Eleições, tarefas essas a desenvolver imediatamente após a dissolução da Assembleia da República. -----

----- Como se ia atravessar o período normalmente utilizado para gozo de férias, o Sr. Presidente pediu aos Senhores Membros para indicarem as datas de suas férias, de molde a conjugarem-se aquelas com os trabalhos destinados por Lei à Comissão.-----

COMISSÃO NACIONAL DAS ELEIÇÕES

(Lei n.º 71/78 de 27 de Dezembro)

----- Assim foi indicado pelo Sr. Dr. João Azevedo de Oliveira o período que decorrerá entre 28 de Julho a 15 de Agosto. -----

----- O Sr. Dr. Luis de Sã em princípio, manter-se-ã em Lisboa. -----

----- O Sr. Professor Pereira Neto indicou a última semana de Agosto a meados de Setembro. -----

----- O Sr. Dr. Mateus Roque referiu que pensava gozar as suas férias entre 15 de Agosto a 15 de Setembro. -----

----- O Sr. Dr. Orlando Vilela também não sairá de Lisboa. -----

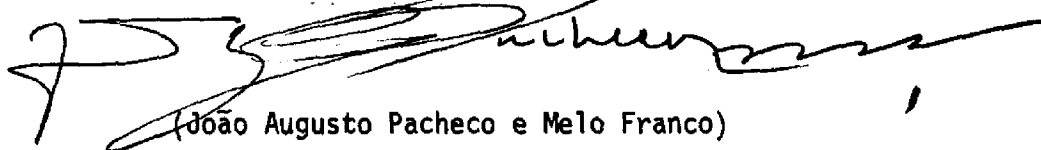
----- O Sr. Presidente deu a conhecer que estará ausente nas duas últimas semanas de Agosto e nos primeiros nove dias do mês de Setembro. -----

----- Por fim foi decidido pelo plenário solicitar-se já ao S.T.A.P.E. o envio dos últimos resultados definitivos do recenseamento eleitoral, a fim da Comissão Nacional de Eleições estar preparada para proceder à feitura do Mapa de Deputados. -----

----- E nada mais havendo a tratar foi dada a sessão por encerrada pelas 16.00 h.

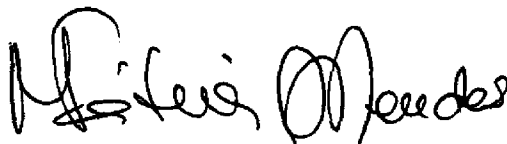
----- Para constar se lavrou a presente acta que depois de aprovada pela Comissão vai ser assinada pelo Sr. Presidente, e por mim, Maria de Fátima Abrantes Mendes, Secretário que a redigi. -----

----- O PRESIDENTE DA COMISSÃO -----



(João Augusto Pacheco e Melo Franco)

----- O SECRETÁRIO DA COMISSÃO -----



(Maria de Fátima Abrantes Mendes)